



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 01/2025

Estabelece o horário de expediente forese da Vara do Trabalho de Eusébio no dia 28 de fevereiro de 2025, em razão de realização de serviço de manutenção pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT 7ª Região.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA SUBSTITUTA LUCIANA JEREISSATI NUNES, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA VARA DO TRABALHO DE EUSÉBIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização de serviço de manutenção na rede de dados, a fim de instalação de novas políticas de acesso à Internet no dia 28/02/2025, a partir das 13h, e que ocasionará a interrupção do acesso à rede de dados durante a execução;

RESOLVE:

Art. 1º O expediente forense da Vara do Trabalho de Eusébio, no dia 28 de fevereiro de 2025, encerrar-se-á às 13h.

§ 1º O disposto no caput não se aplica aos serviços de vigilância, asseio e conservação, que permanecerão com horário de trabalho inalterado.

§ 2º Permanece inalterado o atendimento por meio do Balcão Virtual, o qual deverá ser realizado por servidor que esteja em regime de teletrabalho, a ser indicado pelo Diretor de Secretaria.

§ 3º Permanecem inalterados os prazos processuais.

Art. 2º Cópia da presente Portaria deverá ser remetida à Presidência e à Corregedoria Regional do TRT – 7ª Região.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eusébio – CE, 27 de fevereiro de 2025

LUCIANA JEREISSATI NUNES

**JUÍZA SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE
VARA DO TRABALHO DE EUSÉBIO**